



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

23 OUT 2025


PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/10/2025. PRESIDENTES: PAULA CALIL/ MICHELLY ALENCAR/ DRA. MARA. **SECRETÁRIA:** KATIUSCIA MANTELI. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), KATIUSCIA MANTELI (PSB), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES (PV), BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), CHICO 2000 (PL), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), ILDE TAQUES (PSB), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MARIA AVALONE (PSDB), MÁRIO NADAF (PV), RANALLI (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), SAMANTHA ÍRIS (PL), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB). **AUSÊNCIA:** JEFERSON SIQUEIRA (PSD). Às 09h04' (nove horas e quatro minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, *"invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia"*, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou a todos os presentes que, em postura cívica, acompanhasssem à execução do Hino a Cuiabá. Ato contínuo, sob a Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, foram feitas as leituras das Atas, a saber: da Sessão Ordinária realizada em 09/10/2025, da Sessão Ordinária 07/10/2025. No **Expediente da Primeira Secretaria**, foram feitos os registros dos documentos, a saber: Executivo Municipal, projeto de lei nº 654/2025; Maysa Leão, projeto de lei nº 655/2025; T. Cel. Dias, projeto de resolução nº 036/2025; Kássio Coelho, projeto de decreto legislativo nº 274/2025; Paula Calil, requerimento de informações nº 560/2025; Dra. Mara, requerimento de sessão solene nº 131/2025; Mesa Diretora, projeto de decreto legislativo – processo nº 39.679/2025, projeto de resolução – processo nº 39.825/2025; Prefeitura Municipal de Cuiabá/ Ofícios nºs: 3143, 3187, 3186, 3142, 3180, 3188, 3141/2025. Durante a fase do **Pequeno Expediente**, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Alex Rodrigues; Maysa Leão; Kássio Coelho; Adevair Cabral; Presidente Paula Calil; T. Cel. Dias; Maria Avalone; Katiuscia Manteli. Às 09h37' (nove horas e trinta e sete minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra, os Vereadores, a saber: Dídimu Vovô; Maysa Leão; Katiuscia Manteli (em aparte: Wilson Kero Kero); Presidente Paula Calil; Adevair Cabral; Daniel Monteiro; Eduardo Magalhães; Michelly Alencar; Presidente ad hoc Dra. Mara; Ilde Taques; Pela Liderança – Dilemário Alencar; Dra. Mara; Dilemário Alencar (em aparte: Katiuscia Manteli, Maria Avalone); Presidente Paula Calil. Às 10h57' (dez horas e cinquenta e sete minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretaria da Vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciadas as Atas lidas no Expediente da Primeira Secretaria: Ata da Sessão Ordinária datada de 09/10/2025 e Ata da Sessão Ordinária datada de 07/10/2025. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos "sim", sendo 04 votos "sim" em separado dos Edis: Eduardo Magalhães, Alex Rodrigues, Maria Avalone, Sargento Joelson, e 05 ausências dos Edis: Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Michelly Alencar, T. Cel. Dias. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou Atas aprovadas.

LIDO
SESSÃO PLENÁRIA

23 OUT 2025

Praça Moreira Cabral - Centro - s/n - Cuiabá-MT - CEP 78020-010 - Fone: (65) 3617-1500
www.camaracba.mt.gov.br

Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo

Página 1 de 8



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Foi conferida à palavra ao Edil Dilemário Alencar para proferir a leitura do Relatório Final da CPI da CS MOBI (CPI do Estacionamento Rotativo de Cuiabá, resolução nº 002 de 10 de fevereiro de 2025), o qual realizou a leitura do referido Relatório. O Vereador Dilemário Alencar comunicou que na próxima terça-feira ou quinta-feira serão submetidas as recomendações desta CPI. Foi apreciado o Relatório Final da CPI do Estacionamento Rotativo de Cuiabá, resolução nº 002 de 10 de fevereiro de 2025. Em discussão, a Vereadora externou agradecimentos aos Edis Ranalli e Dilemário Alencar, destacando o orgulho em face do trabalho da CPI do Estacionamento Rotativo de Cuiabá; ponderou, entrementes, que os encaminhamentos do Relatório Final são importantes, que serão enviados ao Ministério Público; requereu que o Prefeito Abílio Brunini conceda a isenção aos idosos e PCDs, além de ampliação de vias e praças, valores dos permissionários permitindo seu retorno ao Mercado Municipal; proferiu desejar que haja a geração de renda e emprego no Centro de Cuiabá. Em discussão, o Vereador Ranalli agradeceu a Presidente Paula Calil e a Edil Maysa Leão, enfatizando o trabalho árduo em contraste com as condições limitadas atinentes aos gabinetes de parlamentares desta Casa de Leis; ressaltou que conseguiu trazer o atual e o ex-prefeito, dizendo que se demonstrou o bom o trabalho, com foco na imparcialidade, sem “politicagem” na condução dos trabalhos; por fim, declarou que houve um trabalho harmônico, mesmo diante das divergências de posicionamento político entre a Edil Maysa Leão e o Edil Dilemário Alencar. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar proferiu que se abriu a caixa preta do contrato da CS MOBI, onde se observou a ilegalidade no processo de adoção do primeiro termo aditivo, que o ex-prefeito Emanuel Pinheiro havia dito que não deu ordem e que entendia que, caso houvesse uma decisão do Executivo, de permitir o uso de recursos do FPM, como garantia do contrato, precisaria da aprovação da Câmara Municipal de Cuiabá; no entanto, ficou demonstrado, mediante investigação desta CPI, que o ex-prefeito Emanuel Pinheiro mentiu diante de ter assinado o termo aditivo; alertou que, se a Prefeitura atrasar um dia, basta o envio de um e-mail para que se pegue dinheiro público importante para manutenção de serviços públicos desta Capital; apontou não ser vantajoso o contrato: obras (mercado municipal, calçadas, duas praças) somando R\$ 145 milhões, para recebimento de R\$ 650 milhões em 30 anos, com R\$ 500 milhões livres para a empresa — defendeu rompimento do contrato e que se busque alternativa melhor para o Mercado Municipal. Em Discussão, o Vereador Daniel Monteiro elogiou a investigação e disse ter entendido o apoio de comerciantes ao rotativo; ressaltou que observou informações de que os comerciantes estariam satisfeitos, ficando mais tranquilo quanto aos efeitos desse estacionamento rotativo; destacando gostar de fazer conta, a despeito de ter tido um professor que dizia que não seria uma matéria própria do direito, afirmou que o contrato previa taxa de lucro anual de 12%, entendendo ser de 1% ao mês, comparou com consignado 1,9%/mês, que, fazendo conta no celular, 1,9 vezes 12 dá 22,8% a.a.; ressaltou que no mercado se pratica um juros de 5% a 7% ao mês; salientou que é óbvio que a empresa explorará as barracas, vendo como um contrato lícito, diante de entendimento do próprio Tribunal de Justiça; ressaltou que é possível que se inicie uma nova comissão parlamentar



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

de inquérito, se posicionando favoravelmente ao contrato e ao término no Mercado Miguel Sutil. Em votação, resultou na aprovação, com 20 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil: Michelly Alencar, e 06 ausências dos Edis: Adevair Cabral, Chico 2000, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Mário Nadaf. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado Relatório Final da CPI do Estacionamento Rotativo de Cuiabá. Foi apreciado o processo nº 38.697/2025, Requerimento de audiência pública que requer a realização de audiência pública para debater a respeito da segurança dos profissionais de educação nas escolas públicas, de autoria do Vereador Daniel Monteiro, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 23 votos "sim", e 03 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Mário Nadaf. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o requerimento. No uso da palavra, o Vereador Dilemário Alencar solicitou inversão de pauta para que se vote os processos: 29.856/2025 e 36.296/2025, de autoria do Executivo Municipal. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº 30.490/2025, Projeto de Resolução que institui, no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, a Comenda "Maria da Penha", de autoria do Vereador Dilemário Alencar, na fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 23 votos "sim", e 03 ausências dos Edis: Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Mário Nadaf. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou Atas aprovadas. Foi apreciado o processo nº 29.856/2025, Projeto de Lei Complementar que revoga a Lei Complementar nº 167, de 28 de dezembro de 2007, e dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, e dá outras providências (Mensagem nº 97/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria absoluta (M/A). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", 01 abstenção do Edil Dídimo Vovô, e 03 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Mário Nadaf. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 36296/2025, Projeto de Lei Complementar – Mensagem nº 103/2025 com o respectivo projeto de lei complementar que autoriza o Poder Executivo a renegociar o passivo financeiro herdado da gestão anterior, decorrente das consignações retidas e não repassadas às instituições credenciadas, relativas ao exercício financeiro de 2024 e anteriores, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres, emitidos pelas Comissões: C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação), pela aprovação, e C.F.A.E.O (Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 23 votos "sim", e 03 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº 8665/2025, Projeto de Resolução que institui no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá o Selo Municipal "Empresa Parceira da Juventude" e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Joelson, na fase única, na forma eletrônica e quórum de maioria



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 23 votos “sim”, 01 voto “sim” em separado da Edil Michelly Alencar, e 03 ausências dos Edis: Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foram apreciados, em bloco, os seguintes processos: Processo nº 19676/2025, projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. Roberto Carlos Dalffe de Araujo, de autoria do Vereador Adevair Cabral, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3); Processo nº 35579/2025, projeto de decreto legislativo que concede a Comenda Educador Carlos Reys Maldonado ao Senhor “Jefferson Carvalho Neves”, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3); Processo nº 31947/2025, projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Alyne Gomes dos Santos de Freitas, de autoria do Vereador Eduardo Magalhães, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3); Processo nº 35578/2025, projeto de decreto legislativo que concede a Comenda Educador Carlos Reys Maldonado à Senhora “Laura Aparecida Santana da Costa”, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3); Processo nº 35147/2025, projeto de decreto legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Augusto César Gouveia Correia Lima, de autoria do vereador T. Cel. Dias, na fase única, na forma eletrônica e quórum qualificado de dois terços (2/3). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 24 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis: Chico 2000, Michelly Alencar, e 02 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Kássio Coelho. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou projetos aprovados em bloco. Foi apreciado o requerimento de urgência especial do processo nº 39.679/2025 (projeto de decreto legislativa que concede licença ao Prefeito do Município de Cuiabá, Sr. Abílio Jaques Brunini, para ausentar-se do território nacional no período de 25 de outubro a 10 de novembro de 2025, em razão de Missão Oficial, de autoria da Mesa Diretora). Em votação do requerimento de urgência especial, resultou na aprovação, com 23 votos “sim”, sendo 02 votos “sim” em separado dos Edis: Mário Nadaf, Paula Calil, 01 voto “não” do Edil: Dídimovovô, e 03 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Ilde Taques. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência especial aprovado. Foi apreciado o processo nº 39.679/2025 – projeto de decreto legislativa que concede licença ao Prefeito do Município de Cuiabá, Sr. Abílio Jaques Brunini, para ausentar-se do território nacional no período de 25 de outubro a 10 de novembro de 2025, em razão de Missão Oficial, de autoria da Mesa Diretora, fase de parecer oral, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Marcrean Santos, Samantha Íris, Daniel Monteiro), pela aprovação da matéria. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 22 votos “sim”, e 04 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Dídimovovô, Kássio Coelho, Ilde Taques. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, 01 voto “não” do Edil Dídimovovô, e 05





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Daniel Monteiro, Ilde Taques, Samantha Íris. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Em justificativa de voto, o Vereador Dídimovovô externou críticas ao Prefeito Abílio Brunini, citando a indisponibilidade do Prefeito em aceitar recursos do Governo Federal; por conseguinte, proferiu que seu voto é contrário, sugerindo que o Prefeito deveria ficar no Município de Cuiabá. Foi apreciado o requerimento de urgência especial do processo nº 39.825/2025 (projeto de resolução que constitui comissão temporária de apresentação da Câmara Municipal de Cuiabá para participação oficial externa na cúpula das cidades Ásia-Pacífico 2025 & Fórum de Prefeitos e na China International IMPORT EXPO (CIIE 2025), em razão de Missão Oficial, de autoria da Mesa Diretora). Em votação do requerimento de urgência especial, resultou na aprovação, com 21 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil: Paula Calil, 01 voto “não” do Edil: Dídimovovô, e 05 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Ilde Taques, Samantha Íris, Daniel Monteiro. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou requerimento de urgência especial aprovado. Foi apreciado o processo nº 39.825/2025 – projeto de resolução que constitui comissão temporária de apresentação da Câmara Municipal de Cuiabá para participação oficial externa na cúpula das cidades Ásia-Pacífico 2025 & Fórum de Prefeitos e na China International IMPORT EXPO (CIIE 2025), em razão de Missão Oficial, de autoria da Mesa Diretora, fase de parecer oral, emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (Edis/membros: Marcrean Santos, Dilemário Alencar, Michelly Alencar), pela aprovação da matéria. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “sim”, 03 votos “sim” em separado dos Edis: Alex Rodrigues, Paula Calil, Ranalli, e 06 ausências dos Edis: Daniel Monteiro, Dídimovovô, Samantha Íris, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Ilde Taques. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovado o parecer da CCJR. Da matéria em si. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 21 votos “sim”, sendo 01 voto “sim” em separado da Edil Paula Calil, e 06 ausências dos Edis: Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Daniel Monteiro, Dídimovovô, Ilde Taques, Samantha Íris. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou matéria aprovada. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão discorreu sobre seu processo de convencimento por meio de diálogo junto aos vereadores que participarão dessa comitiva; pronunciou que a compra de peixes pelos asiáticos se demonstrou um dos argumentos comerciais satisfatórios para essa viagem em prol do crescimento econômico de Cuiabá, enfatizando que se faz necessário diante do cenário de falta de dinheiro alegado pelo Prefeito de Cuiabá. Em justificativa de voto, o Vereador Eduardo Magalhães proferiu que Sorriso inaugurou o maior frigorífico de peixes diante de iniciativa em prol da exportação mundo à fora, sendo possível que se reproduza tal situação na cidade de Cuiabá, e, diante disso, calará as vozes que agora criticam essa iniciativa de viagem internacional. Foi apreciada a Emenda Modificativa nº 048/2025 ao Projeto de Lei nº 147/2025 (processo nº 8071/2025), que proíbe a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas em festas e comemorações promovidas por instituições de ensino infantil e fundamental no âmbito do Município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Michelly Alencar, na fase



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 18 votos "sim", e 08 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Baixinha Giraldelli, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Dídim Vovô, Ilde Taques, Samantha Íris, T. Cel. Dias. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a emenda. Foi apreciado o processo nº 6852/2025, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de atividades culturais, esportivas e recreativas nas escolas municipais nos finais de semanas e feriados no Município de Cuiabá – MT, de autoria do Vereador Alex Rodrigues, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 18 votos "sim", e 08 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Baixinha Giraldelli, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Ilde Taques, Samantha Íris. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 25360/2025, Projeto de Lei que institui a Festa de São Sebastião e Beata Laura Vicunã do Morro de São Jerônimo no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá, de autoria do Vereador Mário Nadaf, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, o Vereador Daniel Monteiro proferiu que apresentará uma emenda no dia de amanhã, para dispensar a inserção das festas no calendário oficial. Em votação, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", com 02 votos "sim" em separado dos Edis: Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, e 10 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Baixinha Giraldelli, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Ilde Taques, Samantha Íris, T. Cel. Dias, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 7839/2025, Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o Sindicato Rural de Cuiabá, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 18 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado da Edil Paula Calil, e 09 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Baixinha Giraldelli, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Ilde Taques, Samantha Íris, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 20115/2025, Projeto de Lei que inclui o Arraiá Unidos do Campo Velho no calendário oficial de datas e eventos do Município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Paula Calil, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 17 votos "sim", sendo 03 votos "sim" em separado dos Edis: Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, Paula Calil, e 10 ausências dos Edis: Cezinha Nascimento, Baixinha Giraldelli, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Dídim Vovô, Ilde Taques, Samantha Íris, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 19998/2025, Projeto de Lei que inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá a tradicional Festa de Dia das Crianças, promovida pelos moradores, do Bairro Tijucal, de autoria do Vereador Alex Rodrigues, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", sendo 03





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

votos "sim" em separado dos Edis: Eduardo Magalhães, Demilson Nogueira, Michelly Alencar, e 10 ausências dos Edis: Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Dídimovovô, Ilde Taques, Samantha Íris, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 5799/2025, Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal o Grêmio Recreativo e Esportivo do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – G.R.E. 10º BPM, de autoria do Vereador T. Cel. Dias, na fase primeira, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, T. Cel. Dias defendeu a pertinência do projeto. Em votação, resultou na aprovação, com 15 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Eduardo Magalhães, e 11 ausências dos Edis: Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Dilemário Alencar, Daniel Monteiro, Dídimovovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Samantha Íris, Ilde Taques, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 6137/2025, Projeto de Lei que declara patrimônio cultural imaterial do Município de Cuiabá o tirador de espinha de peixe, de autoria do Vereador Sargento Joelson, na fase de pareceres, com pareceres das Comissões C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) e C.C.P.H (Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico), pela aprovação com emendas, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Eduardo Magalhães, e 10 ausências dos Edis: Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Dídimovovô, Ilde Taques, Samantha Íris, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovada a matéria. Foi apreciado o processo nº 8581/2025, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Banca do Esporte no Município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, na fase de pareceres, com pareceres das Comissões C.C.J.R (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) e C.E.L (Comissão de Esporte e Lazer), pela aprovação com emendas, na forma eletrônica e quórum de maioria simples (M/S). Em votação, resultou na aprovação, com 16 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil: Eduardo Magalhães, e 10 ausências dos Edis: Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Dídimovovô, Ilde Taques, Samantha Íris, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou parecer(es) aprovado(s). Em seguida, foram apreciadas as indicações e moções dos vereadores, a saber: Vereador Adevair Cabral, Indicações nºs 39661, 39667 a 39668, 39694 a 39702; Vereadora Baixinha Giraldelli, Indicações nºs 39769 a 39773, 39782, 39953; Vereador Chico 2000, Indicações nºs 39593 a 39610, 39612 a 39615, 39623 a 39631, subscritas pela Presidente Paula Calil; Vereador Daniel Monteiro, Indicações nºs 39802 a 39818, 39821 a 39823, 39954 a 39960; Vereador Dilemário Alencar, Indicações nºs 39961 a 39964, subscritas pela Presidente Paula Calil; Vereadora Dra. Mara, Indicações nºs 39537 a 39547, 39549, 39551, 39553, 39555, 39557 a 39559, 39561, 39563, 39565, 39567, 39569 a 39570, 39616 a 39622, 39754 a 39767, 39774, 39795 a 39797, 39969 a 39973, subscritas pela Presidente Paula Calil;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador Eduardo Magalhães, Indicações nºs 39965 a 39968; Vereador Marcrean Santos, Indicações nºs 39858 a 39860; Vereadora Maysa Leão, Indicações nºs 39861 a 39873, 39875 a 39879, 39881 a 39950, subscritas pela Presidente Paula Calil; Vereadora Paula Calil, Indicações nºs 39449 a 39462, 39634 a 39660, 39689 a 39691, 39705 a 39749, 39775 a 39781, 39783 a 39800; Vereadora Samantha Íris, Indicações nºs 39826 a 39857, subscritas pela Presidente Paula Calil; Vereador Ranalli, Indicações nºs 39674 a 39676; Vereador Sargento Joelson, Indicação nº 39632; Vereador Tenente Coronel Dias, Indicações nºs 39506, 39662 a 39665, 39703 a 39704, 39751 a 39752; Vereador Adevair Cabral, Moções de aplausos nºs 39669, 39692, 39693 e 39819; Vereadora Maria Avalone, Moções de aplausos nºs 39951 e 39952; Vereadora Maysa Leão, Moção de aplausos nº 39874, subscrita pela Presidente Paula Calil; Vereadora Michelly Alencar, Moções de aplausos nºs 40282, 40285 e 40287; Vereadora Paula Calil, Moções de aplausos nºs 40027 a 40117 e 40397; Vereador Ranalli, Moções de aplausos nºs 39670 a 39673; Vereador Tenente Coronel Dias, Moções de aplausos nºs 39680 a 39688 e 39750; Moção de Pesar nº 39687/2025, de autoria do Vereador Tenente Coronel Dias, destinada à família do senhor Walter Fernandes Prado. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com 17 votos "sim", sendo 04 votos "sim" em separado: Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Paula Calil, e 10 ausências dos Edis: Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Dilemário Alencar, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Dídimu Vovô, Ilde Taques, Samantha Íris, Wilson Kero Kero. A Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou indicações e moções aprovadas. Dessa maneira, às 12h02' (doze horas e dois minutos), a Sra. Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convidando os Nobres Pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.

Paula Amílio Calil
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

WESLEY
RODRIGUES DA
SILVA:0422780413
2

Assinado de forma digital
por WESLEY RODRIGUES
DA SILVA:04227804132
Dados: 2025.10.21
09:49:21 -04'00'

Wesley Rodrigues da Silva
Taquígrafo Legislativo